

Resolução nº 142

Comissão de Legislação

Genérico de Almeida Prohmann, Presidente da
Câmara Municipal de Lins, faz saber que a Câmara
Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º: Sua dispensado de convocação por o 4º período
do legislativo, o vereador Thery Schreiber,
representante do Partido "União Democrática
Municipal".

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta resolução em vigor na data de sua publicação.
Pala das Leis, em 14-11-56

Teodoro L. de Almeida
1º Secretário

Presidente

2º Secretário